



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº64/2025**

**DISPENSA POR LIMITE Nº 52/2025**

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: [www.saaesp.sp.gov.br](http://www.saaesp.sp.gov.br) (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**  
[cotacao@saaesp.sp.gov.br](mailto:cotacao@saaesp.sp.gov.br)

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 11 de março de 2025, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

**OBJETO** : Contratação de empresa especializada para prestação de serviço com fornecimento de material e mão de obra com serviço de retirada e instalação para a manutenção corretiva da Centrífuga MODELO PIERALISE SERIE BABY com serviço de retirada e instalação para Tratamento de Lodo, utilizada na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Samambaia, no Município de São Pedro.

**1**

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço global.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$59.879,29.

1.4. Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:



ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS.	QTE.	VALOR TOTAL GLOBAL
01	<p><b>MANUTENÇÃO CORRETIVA CENTRÍFUGA - TROCA DE PEÇAS:</b></p> <p>Kit reparo completo para troca de peças:</p> <p>Adesivo de Segurança</p> <p>Espuma anti-ruído</p> <p>Guarnições</p> <p>Parafusos</p> <p>Anéis</p> <p>Rolamentos</p> <p>Gaxeta</p> <p>Cubo externo</p> <p>Bucha do Pino de Segurança</p> <p>Correias</p> <p>Sensor de Rotação</p> <p>Retentor</p> <p>Buchas</p> <p>Orings</p> <p>Pista</p> <p>Luvas</p> <p>Cabo Engraxado</p> <p>Espaçador</p> <p>Engraxadeira</p> <p>Anel Retentor</p>	UNID.	01	59.879,29



02	<p><b>SERVIÇOS EXECUTADOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mão de Obra: Desmontagem, Limpeza, Inspeção, Ajustes e Montagens;  Jateamento, Balanceamento, Troca de Rolamento e Pintura completa da máquina;  Recuperação: de ripas internas, Nível 1, zona de alimentação Nível 1, colo do rolamento</li> <li>• Retirada do equipamento danificado nas instalações da ETE Samambaia com caminhão munck próprio;</li> <li>• Instalação do equipamento na ETE Samambaia após reparos;</li> <li>• Start-up.</li> </ul>	SV	01	
----	---	----	----	--

## 2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. Prazo de entrega do equipamento ate 30(trinta) dias após a emissão de autorização de serviço.

## 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.



#### **4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [cotacao@saaesp.sp.gov.br](mailto:cotacao@saaesp.sp.gov.br).

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 11 de março de 2025, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

#### **5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS**

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:



a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

## 6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora, será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias uteis.

6.2. Após emissão de autorização de serviço a empresa terá o prazo de 30 ( trinta) dias para entrega do equipamento.

## 7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## 8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.39.17.00.00 DESD 877 – Manutenção e Coservação de Maquinas e Equipamentos.

## 9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

**9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”**

**9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.**

## 10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços serão de responsabilidade da Sra. Larissa Zanirato Gonsalves, responsável pelo Departamento Tecnico.



## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro, 06 de março de 2025.

**CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES**  
**PRESIDENTE SAAESP**



## **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. DO OBJETO (Alínea “a”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço com fornecimento de material e mão de obra com serviço de retirada e instalação para a manutenção corretiva da Centrífuga MODELO PIERALISE SERIE BABY com serviço de retirada e instalação para Tratamento de Lodo, utilizada na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Samambaia, no Município de São Pedro.

### **2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Alínea “b”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)**

Considerando que o sistema de tratamento de esgoto é um serviço essencial, cuja ineficiência pode gerar sérios riscos ao meio ambiente e à saúde pública, é urgente garantir o pleno funcionamento da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Samambaia, a fim de atender adequadamente às necessidades da comunidade. Nesse contexto, concluímos que a contratação de serviços especializados para a manutenção corretiva da ETE é a solução mais eficiente para assegurar a operação contínua e eficaz do equipamento, além de preservar a qualidade dos serviços prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SAAESP).

A manutenção corretiva tem como principal objetivo restaurar o funcionamento da centrífuga, equipamento crucial para a remoção do lodo no sistema de tratamento de efluentes. A interrupção de seu funcionamento compromete diretamente a eficiência do tratamento, prejudicando a eficácia do processo de purificação da água na ETE Samambaia. A remoção diária do lodo é vital para evitar desequilíbrios no processo e garantir a eficiência operacional da estação.

A ausência dessa remoção pode acarretar sérias consequências, como a redução na eficiência do tratamento e a deterioração da qualidade do efluente final. Isso pode resultar no aumento dos sólidos residuais, ultrapassando os limites estabelecidos pela legislação vigente (Resolução CONAMA nº 430/2011), representando assim um risco significativo para o meio ambiente e para os corpos hídricos receptores.

Além disso, a falta de remoção adequada pode gerar problemas de mau odor, impactando negativamente a qualidade de vida da população nas proximidades, além de ocasionar obstruções e danos nas tubulações e equipamentos da ETE. Esses problemas podem gerar custos adicionais e interrupções no serviço.

Vale ressaltar que o contrato não se limita à manutenção da centrífuga, mas também garante o pleno funcionamento do equipamento e a plena atenção às necessidades



associadas ao serviço. Esta solicitação é direcionada ao Departamento Técnico do SAAESP, com o objetivo de assegurar a continuidade e a eficiência das operações da ETE.

### **3. DA JUSTIFICATIVA Alínea “b”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)**

A contratação deste serviço é fundamental para assegurar a continuidade das operações e a eficiência no tratamento de efluentes na ETE Samambaia.

### **4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO (Alínea “d”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)**

#### **4.1. ITEM 1 – MANUTENÇÃO CORRETIVA CENTRÍFUGA – TROCA DE PEÇAS:**

- Kit reparo completo para troca de peças:  
Adesivo de Segurança

Espuma anti-ruído

Guarnições

Parafusos

Anéis

Rolamentos

Gaxeta

Cubo externo

Bucha do Pino de Segurança

Correias

Sensor de Rotação

Retentor

Buchas

Orings

Pista

Luvas

Cabo Engraxado

Espaçador

Engraxadeira



## Anel Retentor

### 4.2. ITEM 2 – SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Mão de Obra:  
Desmontagem, Limpeza, Inspeção, Ajustes e Montagens;  
Jateamento, Balanceamento, Troca de Rolamento e Pintura completa da máquina;  
Recuperação: de ripas internas, Nível 1, zona de alimentação Nível 1, colo do rolamento
- Retirada do equipamento danificado nas instalações da ETE Samambaia com caminhão munck próprio;
- Instalação do equipamento na ETE Samambaia após reparos;
- Start-up.

### 5. DOS RESULTADOS ESPERADOS Alínea “c”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

A contratação do serviço especializado de manutenção corretiva da centrífuga de lodo na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Samambaia visa restabelecer o pleno funcionamento do equipamento, essencial para a remoção do lodo do sistema de tratamento de efluentes. Com a execução desta manutenção, espera-se que a centrífuga retorne a operar com a eficiência necessária para realizar a remoção diária de lodo, evitando a sobrecarga no processo de tratamento e garantindo a eficiência operacional da estação.

A recuperação do equipamento permitirá a continuidade do processo de tratamento de efluentes, assegurando a qualidade do efluente final e o cumprimento dos padrões estabelecidos pela legislação ambiental, como a Resolução CONAMA nº 430/2011. Isso contribuirá diretamente para a preservação do meio ambiente e para a proteção dos corpos hídrico receptores, prevenindo riscos de poluição e impactos negativos à saúde pública.

Além disso, a manutenção corretiva evitará a ocorrência de paradas imprevistas, o que garantiria a estabilidade dos serviços prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SAAESP), prevenindo custos adicionais com reparos emergenciais e danos a outros equipamentos. A recuperação da centrífuga também contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população nas proximidades, minimizando problemas como mau odor e possíveis obstruções nas tubulações da ETE.

Por fim, espera-se que a restauração da centrífuga permita ao SAAESP oferecer um serviço de tratamento de esgoto mais eficiente e confiável, atendendo plenamente às necessidades



da comunidade e garantindo a continuidade e a qualidade das operações da ETE Samambaia.

## **6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO Alínea “d”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)**

O serviço deverá atender rigorosamente às especificações estabelecidas neste documento. A entrega deverá ocorrer no local designado pelo SAAESP, dentro do prazo acordado, e com o equipamento totalmente preparado para operação. Em caso de descumprimento do prazo ou de não conformidade com os padrões de qualidade exigidos, serão aplicadas as penalidades previstas no contrato.

## **7. DA ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada por meio de dispensa por limite, , com o critério de julgamento pelo menor preço global.

## **8. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO Alínea “f”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)**

A gestão do contrato ficará a cargo das servidoras Larissa Zanirato Gonsalves e Mariana Gouveia Furlan, responsáveis pelo Departamento Técnico do SAAESP. Elas acompanharão as condições de entrega e garantirão a conformidade dos produtos em relação ao Termo de Referência.

## **9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento das obrigações por parte da contratada poderá resultar em sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertências, multas e, em casos graves, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.

## **10. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2025 e seguintes, conforme detalhado no item "Das Dotações Orçamentárias".

## **11. DA ANÁLISE DE RISCOS**

### **Riscos identificados:**

- Financeiros: Eventual indisponibilidade de recursos para pagamento dos serviços.
- Operacionais: A falha no cumprimento dos prazos ou na execução inadequada do serviço pode comprometer o funcionamento da ETE Samambaia.

### **Medidas de mitigação:**



- Previsão orçamentária adequada e acompanhamento rigoroso do cronograma de entrega, com penalidades em caso de atrasos.

## **12. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA Alínea “h”, inc. XXIII, da LF 14.133/21):**

12.1. O equipamento deve ser entregue no prazo de até 30 dias após a Autorização de serviço, no local indicado pelo SAAESP.

12.2. A entrega do item contratado deve ocorrer na sede da própria estação, localizada na Estrada Municipal Samambaia S/N, no bairro Chácaras Samambaia em São Pedro. A entrega deve ser feita durante o período compreendido entre as 07h e 11h da manhã e entre as 12h30 às 16h30 da tarde.

12.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

12.4. A empresa contratada será responsável pela prestação dos serviços, incluindo a disponibilização de pessoal qualificado para a instalação e o fornecimento do caminhão munck, adequado para o transporte, conforme a natureza do produto.

12.5. A empresa contratada fica responsável por arcar com os custos de deslocamento até a cidade de São Pedro e ao local onde os serviços serão realizados.

## **13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO (Alínea “g”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)**

O recebimento dos materiais será formalizado mediante Atestado de Recebimento pela equipe responsável. O pagamento será realizado em até 30 dias após a emissão e aceitação da nota fiscal.

## **14. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (Alínea “j”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)**

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: 3.3.90.39.17.00.00, desd: 877 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos.

São Pedro, 18 de Fevereiro de 2025.

---

**Mariana Gouveia Furlan**

**Dep. Técnico - SAAESP**



**ANEXO II**

**PEDIDO DE COTAÇÃO**

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Inscrição no CNPJ/MF: \_\_\_\_\_ Inscr. Estadual: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço com fornecimento de material e mão de obra com serviço de retirada e instalação para a manutenção corretiva da Centrífuga MODELO PIERALISE SERIE BABY com serviço de retirada e instalação para Tratamento de Lodo, utilizada na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Samambaia, no Município de São Pedro.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS.	QTE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL GLOBAL
01	<p><b>MANUTENÇÃO CORRETIVA CENTRÍFUGA - TROCA DE PEÇAS:</b></p> <p>Kit reparo completo para troca de peças:</p> <p>Adesivo de Segurança</p> <p>Espuma anti-ruído</p> <p>Guarnições</p> <p>Parafusos</p> <p>Anéis</p> <p>Rolamentos</p> <p>Gaxeta</p>	UNID.	01		



	<p>Cubo externo</p> <p>Bucha do Pino de Segurança</p> <p>Correias</p> <p>Sensor de Rotação</p> <p>Retentor</p> <p>Buchas</p> <p>Orings</p> <p>Pista</p> <p>Luvas</p> <p>Cabo Engraxado</p> <p>Espaçador</p> <p>Engraxadeira</p> <p>Anel Retentor</p>				
02	<p><b>SERVIÇOS EXECUTADOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mão de Obra: Desmontagem, Limpeza, Inspeção, Ajustes e Montagens; Jateamento, Balanceamento, Troca de Rolamento e Pintura completa da máquina;</li> <li>Recuperação: de ripas internas, Nível 1, zona de alimentação Nível 1, colo do rolamento</li> <li>Retirada do equipamento danificado nas instalações da ETE Samambaia com caminhão munck próprio;</li> <li>Instalação do equipamento na ETE Samambaia após reparos;</li> <li>Start-up.</li> </ul>	SV	01		



---

Local e data

---

Assinatura do Responsável Legal